

## CONVOCAÇÃO EM 4ª CHAMADA

- O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 31/5/2019, publicado no DOU nº 105, de 3/6/2019, Seção 2, pág.1; no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU nº 253, de 30/12/2008, Seção 1, págs. 1-3; TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO EM 4ª CHAMADA do Processo Seletivo para candidatos ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica DocentEPT, a nível de Pós-Graduação, na modalidade a distância, ofertado em parceria ao Programa Universidade Aberta do Brasil UAB, vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES do Ministério da Educação MEC.
- 1. Os candidatos abaixo relacionados deverão acessar o *link*: <a href="https://forms.gle/GYqnHkpbUNQRUqhD7">https://forms.gle/GYqnHkpbUNQRUqhD7</a>> para realizarem suas matrículas, nos dias 11 a 15/12/2020.
- 2. Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde OMS, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19); e, visando garantir a saúde e a integridade física de todos, servidores, alunos, colaboradores, candidatos e demais interessados, a fim de minimizar os riscos de infecção, ratificamos que não é necessário o comparecimento do candidato selecionado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia IFRO/Campus Porto Velho Zona Norte para efetivação da matrícula.
  - 2.1 O candidato que necessitar esclarecer dúvidas, colher informações, explicações e/ou orientações sobre este certame, deverá encaminhá-las ao e-mail < selecao.uab@ifro.edu.br>, conforme disposto no subitem 1.1.1 do Edital nº 40/2020/REIT CGAB/IFRO (SEI nº 1053303), de 20/10/2020.
- 3. No ato da matrícula, os candidatos deverão enviar todos os documentos abaixo relacionados, conforme disposto no subitem 8.2 do Edital nº 40/2020/REIT CGAB/IFRO (SEI nº 1053303), de 20/10/2020, em **1 (um) único arquivo** (no formato *pdf* ou *ipeg*):
  - a) Carteira de Identidade (RG);
  - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - d) Título de Eleitor e o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TRE, para alunos maiores de 18 (dezoito) anos;
  - e) Certificado de Alistamento Militar CAM ou Certificado Dispensa de Incorporação CDI (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino) ou equivalente;
  - f) Comprovante de residência atual com CEP em nome do candidato, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
  - g) Diploma de Curso Superior reconhecido pelo Ministério da Educação MEC ou comprovante de conclusão de Curso de Graduação;
    - h) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
    - i) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e atuais;
    - j) Cartão do Sistema Único de Saúde (SUS);
    - k) Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH;
  - l) Os **candidatos estrangeiros** deverão apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça ("*Transfronteiriça*") ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil:
  - m) Os **candidatos PcDs** deverão apresentar o Laudo Médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses por profissionais de saúde especializados na área de deficiência do candidato e desde que tais profissões sejam regulamentadas, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

## **CANDIDATOS CONVOCADOS**

## POLO PORTO VELHO – AMPLA CONCORRÊNCIA (INCLUIDOS NEGROS E INDÍGENAS, CONFORME SUBITEM 3.9 DO EDITAL Nº 40/2020/REIT - CGAB/IFRO)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
211°	KAMYLLA ROQUE ZISSOU
212°	CRISTIANE MONTEIRO PEREIRA BRAGA
213°	CAMILA PEREIRA MARTINS
214°	ELISÂNGELA RIBEIRO DE ARAÚJO
215°	VANDERSON AUGUSTO GOMES DA SILVA
216°	LUÍS PAULO SOUZA E SOUZA
217°	GABRIELA FERNANDA DE OLIVEIRA ROVÁRI GALÃO
218°	RUAN PERES ARAÚJO SANTANA
219°	PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA
220°	FABIO BRUNO DE SOUZA SANTOS
221°	LINCOLN PEREIRA MARTINS
222°	CRISTIANE SANTOS RIBEIRO
223°	GUILHERME OLIVEIRA DO NASCIMENTO
224°	RUBENS MARCIANO DA SILVA VLAXIO
225°	CLODOALDO OLIVEIRA DE MELO NETO
226°	LINETE MARIA CORDEIRO
227°	NATHÁLIA DE ARAÚJO SERRA
228°	THALITA APARECIDA DE JESUS SANTOS COSTA
229°	DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA DA SILVA
230°	RENATA GOMES DA SILVA
231°	CLAUDELINO FERNANDES RODRIGUES
232°	QUELITA ARAÚJO DINIZ DA SILVA RIBEIRO
233°	MAILSON SILVA SOARES

Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite**, **Reitor**, em 10/12/2020, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<a href="https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 1112201

e o código CRC B2266316.

Referência: Processo nº 23243.014059/2020-80 - http://www.ifro.edu.br

SEI nº 1112201